



DECRETO 8001/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33904700 - 15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas		65.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2094 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
33903000 - 15010000 Material de Consumo		32.000,00
	Soma da Ação:	32.000,00
	Soma da Unidade:	32.000,00
	Total Geral:	137.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		65.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		
44905100 - 15010000 Obras e Instalações		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE		
33903600 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	32.000,00
	Total Geral:	137.000,00

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

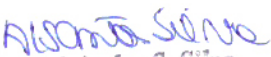
JULHO/2022

DECRETO 8001/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 21 de julho de 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 21 / 07 / 2022


Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE


Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021